

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

O Programa ELA é um programa da TEM Administradora de cartões S.A. (TEM Saúde), inscrita no CNPJ sob nº 09.216.007/0001-10 administrado pela TEM Administradora de cartões S.A. (TEM Saúde), e por meio deste Regulamento e pelo Regulamento TEM estabelece os Termos e Condições de Uso do Cartão MAPFRE ELA e do Programa ELA.

O Cliente está ciente que ao prosseguir com a utilização do Cartão MAPFRE ELA e do Programa ELA, concordará com todas as disposições constantes do presente Regulamento e do Regulamento TEM, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA ELA CONTEMPLA ACESSO A REDE TEM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA ELA NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE, E NÃO OFERECE COBERTURA PARA INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS OU CIRURGIAS.

A TEM SE RESERVA O DIREITO DE REALIZAR CAMPANHAS PROMOCIONAIS, COM ATENDIMENTO PARCIAL OU INTEGRALMENTE SUBSIDIADO, BEM COMO, FIXAR O VALOR DE CONSULTAS PARA UMA OU TODAS AS ESPECIALIDADES DURANTE O PERÍODO PROMOCIONAL. ESSAS PROMOÇÕES PODEM SER SUSPENSAS A QUALQUER TEMPO E, EM CASO DE ESPECIALIDADES QUE DEMANDEM SESSÕES DE TERAPIAS, O VALOR PROMOCIONAL SERÁ VÁLIDO APENAS PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO. PARA AS DEMAIS SESSÕES DE TERAPIA FICA DEFINIDO A OFERTA DE UM PERCENTUAL DE DESCONTO CONFORME ACORDO COM CADA PRESTADOR DE SERVIÇO.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste Regulamento serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Titular do Cartão MAPFRE ELA e seus dependentes.

Cartão MAPFRE ELA: cartão virtual emitido e fornecido pela TEM Saúde ao Titular para identificação dos Clientes e para sua participação no Programa ELA, bem como para a utilização como meio de pagamento exclusivo dos Produtos e Serviços na Rede Credenciada e Referenciada TEM Saúde.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao Site, WhatsApp e à Central de Atendimento TEM Saúde.

Central de Atendimento TEM Saúde: central de atendimento telefônico da TEM Saúde para contato dos Clientes, por meio dos números 4004-1821 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 941 6482 para demais localidades.

Dependentes: 1 (uma) pessoa do sexo feminino caso o Titular seja uma pessoa do sexo masculino (mãe, cônjuge mulher, filhas ou enteadas até 21 (vinte e um anos). Caso o titular seja do sexo masculino e solteiro, ele poderá indicar uma mulher para utilizar).

Programa ELA: o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela TEM Saúde, que permite ao Cliente:

1. Acesso organizado à Rede TEM Saúde, através da qual o Cliente poderá agendar consultas médicas e odontológicas e exames mediante o pagamento de valores diferenciados previamente ajustado;
2. Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
3. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da TEM Saúde.

Regulamento ELA: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos Clientes no site <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino>.

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

Rede TEM Saúde: pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde privada (Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, etc), constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM Saúde**, onde o **Cliente** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM Saúde**.

Site: é o endereço eletrônico <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino>, onde o **Cliente** poderá acessar inserindo os dados do **Titular** e validar sua utilização do **ELA**

Titular: é a pessoa física que tenha adquirido um seguro de vida na Mapfre.

2. SOBRE O PROGRAMA ELA

2.1 Cartão MAPFRE ELA dá acesso ao Programa ELA contendo os seguintes serviços:

- ❖ Desconto em Medicamento (Titular e dependentes)
- ❖ Teleconsulta de Enfermagem com Enfermeiras Especialistas na Saúde da Mulher (**Titular e dependentes**)
- ❖ Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro horas) com enfermeiras especializadas na saúde da Mulher (**Titular e dependentes**)
- ❖ Assistência Parental (**Titular e dependentes**)
- ❖ Assistência Hábito Saudáveis (**Titular e dependentes**)
- ❖ Apoio Contra Violência Doméstica (**Titular e dependentes**)

2.2. Para utilização dos serviços previstos neste Regulamento pelos **dependentes**, os **dependentes** deverão utilizar o mesmo número do cartão do **Titular**, devendo **Titular** fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

3. ATIVAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CARGA/RECARGA DO CARTÃO VIRTUAL MAPFRE ELA

3.1. ATIVAÇÃO

3.1.1. Para que o **Cliente** tenha acesso aos serviços do **Programa ELA** deve realizar a ativação do **Cartão MAPFRE ELA** no site <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino> ou no app da TEM ou na Central de Atendimento TEM.

3.1.2 Para realizar a ativação através do **site** o **Titular** deve:

1. Acessar o site <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino>.
2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão “AVANÇAR”
3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o **Cartão MAPFRE ELA** seja ativado.

3.1.3. Para realizar a ativação diretamente pelo **App da TEM**, o Titular deve:

1. Baixar o aplicativo **TEM Saúde Digital**.
2. Informar o número do seu CPF e clicar no botão “AVANÇAR”.
3. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
4. Cadastrar uma senha de acesso e clicar no botão “AVANÇAR”

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Cartão MAPFRE ELA seja ativado.
- 3.1.4. Para realizar a ativação através da Central de Atendimento **TEM Saúde** o **Titular** deve entrar em contato por meio dos números 4004-1821 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 941 6482 para demais localidades com CPF em mãos.
- 3.1.5. O **Cartão MAPFRE ELA** estará disponível para visualização na área logada do **Titular**.

3.2. UTILIZAÇÃO

- 3.2.1. Com a adesão ao **Programa ELA** e o **Cartão MAPFRE ELA** ativado, o **Cliente** poderá consultar a **Rede TEM** para agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos em uma rede particular pagando preços diferenciados por meio do **Cartão MAPFRE ELA**, utilizando da seguinte maneira:
- O **Cliente** deverá solicitar através do site, Central de Atendimento TEM Saúde o atendimento que deseja.
Em caso de exames será necessário anexar/enviar o pedido médico à **TEM Saúde** pelo WhatsApp;
 - Em até 3 (três) dias úteis da solicitação o **Cliente** receberá do serviço de atendimento personalizado por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico, com o orçamento com até 3 (três) opções de atendimento para o serviço solicitado (as quantidades e opções de atendimento vão variar com a região em que o Cliente esteja localizado);
 - O **Cliente** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções oferecidas, e informar ao serviço de atendimento personalizado, para que o agendamento seja realizado no prestador escolhido;
 - O serviço de atendimento personalizado orientará ao **Cliente** sobre o valor, processo de atendimento junto ao prestador de serviço e prazo de carga/recarga do **Cartão ELA**;
 - Após a confirmação de agendamento realizado por meio do serviço de atendimento personalizado, o **Cliente** deverá efetuar a carga/recarga do **Cartão MAPFRE ELA**, com o(s) valor(es) do(s) serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado;
 - Ao comparecer na **Rede TEM Saúde** o **Cliente** deverá informar o número do **Cartão MAPFRE ELA** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento.

A aceitação do Cartão Virtual MAPFRE ELA como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.

3.3. CARGA E RECARGA

- 3.3.1. O **Cliente** poderá efetuar a carga/recarga de seu **Cartão Virtual MAPFRE ELA** através dos **Canais de Comunicação do Cliente** utilizando cartão de crédito, boleto bancário ou depósito identificado.
- 3.3.2. **Em caso de carga/recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão do boleto no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).**
- 3.3.3. Se a carga/recarga ocorrer via cartão de crédito, o **Cliente** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros, respeitando a parcela mínima.

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

- 3.3.4. Caso o **Cliente** queira estornar os valores do **Cartão Virtual MAPFRE ELA**, que foram creditados, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. **Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.**
- 3.3.5. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
- 3.3.6. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.
- 3.3.7. O **Cartão Virtual MAPFRE ELA**, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste **Regulamento** ou no **Regulamento TEM**, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O **Cartão Virtual MAPFRE ELA** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **Cliente**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente carregados/recarregados.

4. SERVIÇOS

4.1. DESCONTO EM MEDICAMENTOS

- 4.1.1. **Definição de Descontos em Medicamentos:** é um serviço que oferece descontos em medicamentos tarjados e não tarjados.
- 4.1.2. **Carência:** 2 (dois) dias úteis.
- 4.1.3. **O desconto será concedido nas farmácias:** Droga Raia, Drogasil, Drogal, Drograria São Paulo, Drograria Pacheco, Extrafarma e Pague Menos.
- 4.1.4. Para compra física, o **Titular** deverá comparecer a uma das farmácias acima estabelecidas e informar o número do seu CPF no balcão da farmácia, junto com os itens adquiridos, para liberação do desconto.
- 4.1.5. Para compra online, o **Titular** deverá:
 - 1.Realizar cadastro no site da Droga Raia, Drogasil, Drograria São Paulo e Drograria Pacheco;
 - 2.Realizar o login no site desejado;
 - 3.Acessar a aba “Ativar benefícios” e ative o desconto da parceria **TEM**;
 - 4.Realizar suas compras.As compras nos canais digitais podem ser entregues no endereço de preferência do Titular ou serem retiradas em uma loja mais próxima.
- 4.1.6. Para compra televenda, canal disponível exclusivamente pela Drogasil e Droga Raia o **Titular** deve somente informar seu CPF quando estiver fazendo sua compra, para liberação do desconto.

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

4.2. TELECONSULTAS DE ENFERMAGEM COM ENFERMEIRAS ESPECIALISTAS NA SAÚDE DA MULHER POR AGENDAMENTO

- 4.2.1. **Definição de Teleconsultas de Enfermagem com enfermeiras especialistas na Saúde da Mulher:** Consultas por meio de telefone ou videoconferência com enfermeiras especialistas na Saúde da Mulher sem necessidade de internação, procedimentos cirúrgicos ou uma avaliação física presencial do paciente e que não estejam em estado de urgência ou emergência, com risco eminente de morte.
- 4.2.2. Pessoas acidentadas, com suspeita de infarto, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, trabalho de parto, afogamento, entre outras complicações, devem buscar atendimento presencial em um Pronto Socorro.
- 4.2.3. **Carência: Não há carência para Utilização.**
- 4.2.4. **Retorno: Não há.**
- 4.2.5. **Faltas:** No caso de a **Cliente** realizar o agendamento e faltar por 3 (vezes) consecutivas a **Cliente** perderá o direito a esse serviço.
- 4.2.6. **Remarcação:** Caso a **Cliente** desejar remarcar o atendimento deverá realizar com até 2 (duas) horas de antecedência, caso contrário será considerado como falta.
- 4.2.7. **Quantidade de atendimentos:** limitado a 6 (seis) atendimentos por ano.
- 4.2.8. **Para utilização do serviço:** Pela área do **Cliente** na Página <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino> ou pelo APP

4.2.8.1. Pelo Site

1. Acessar o site;
2. Entrar na área logada com login e senha;
3. apertar o botão Benefício Mulher e em seguida Saúde da Mulher você será direcionada para a página de Atendimentos;
4. Na Página de Atendimentos selecionar Agende um atendimento, escolha para quem é o atendimento e após a Especialidade desejada (enfermeira);
5. Escolha o profissional que deseja agendar, dia e horário;
6. Confirme os dados e solicite a consulta;
7. O link de acesso ao atendimento será enviado via WhatsApp ou e-mail para o **Cliente**.

4.2.8.2. Pelo APP

1. Acessar o site;
2. Entrar na área logada com login e senha;
3. apertar o botão Benefício Mulher e em seguida Saúde da Mulher você será direcionada para a página de Atendimentos;
4. Na Página de Atendimentos selecionar Agende um atendimento, escolha para quem é o atendimento e após a Especialidade desejada (enfermeira);
5. Escolha o profissional que deseja agendar, dia e horário;
6. Confirme os dados e solicite a consulta;
7. O link de acesso ao atendimento será enviado via WhatsApp ou e-mail para o **Cliente**.

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

4.3. PRONTO ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO HORAS) COM ENFERMEIRAS ESPECIALIZADAS NA SAÚDE DA MULHER

4.3.1. **Definição de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro horas) com enfermeiras especializadas na saúde da Mulher:** Destina-se ao atendimento de Pacientes em situações que **não podem** esperar por uma Teleconsultas de Enfermagem agendada e que **não estejam** em estado de urgência ou emergência, com risco eminente de morte. Dessa forma, pessoas acidentadas, com suspeita de infarto, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações, devem buscar atendimento presencial em um Pronto Socorro.

4.3.2. **Carência: Não há carência para Utilização**

4.3.3. **Retorno: Não há**

4.3.4. Para utilização do serviço de **Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro horas) com enfermeiras especializadas na saúde da Mulher:**

4.3.4.1. Pela Área Logada

1. acessar na área logada com seu login e senha;
2. Apertar o botão Benefício Mulher e em seguida Saúde da Mulher você será direcionada para a página de Atendimentos;
3. Na Página de Atendimentos selecionar Pronto Atendimento e após Especialidade desejada;
4. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para a **Cliente** para acessar a fila de atendimento;

4.3.4.2. Pelo APP

1. acessar na área logada com seu login e senha;
2. Apertar o botão Benefício Mulher e em seguida Saúde da Mulher você será direcionada para a página de Atendimentos;
3. Na Página de Atendimentos selecionar Pronto Atendimento e após Especialidade desejada;
4. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para a **Cliente** para acessar a fila de atendimento;

4.4. Assistência Parental

4.4.1. **Definição de Assistência Parental:** Conteúdos informativos em formato de vídeo ou podcast com o objetivo de orientar e tirar dúvidas dos Pais sobre criação dos filhos.

4.4.2. **Carência:** Não há carência para Utilização

4.4.3. **Para utilização do serviço:**

- a) Acessar o site <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino> na área logada com seu login e senha;
- b) apertar o botão Educando com afeto que você será direcionada ao canal de WhatsApp.
- c) Ou adicione aos Contato o número **(011) 4949-8158** e envie uma mensagem.

4.5. ASSISTÊNCIA HÁBITOS SAUDÁVEIS

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

- 4.5.1. **Definição de Assistência Hábitos Saudáveis:** Orientação e Acompanhamento da Cliente para a Promoção de hábitos saudáveis, oferecendo mensalmente 1 (uma) Consultas com Nutricionistas, Preparadores Físicos e Psicólogos, por vídeo chamada, com cada profissional.
- 4.5.2. **Carência: Não há carência para Utilização**
- 4.5.3. **Retorno: Não há**
- 4.5.4. **Falta:** Caso a **Cliente** não compareça ao atendimento agendado, perderá o direito a esse agendamento nessa especialidade, ou seja, não podendo ser reagendado.
- 4.5.5. **Quantidade de atendimentos:** 1 (uma) Consulta por mês com Nutricionistas, Preparadores Físicos e Psicólogos, caso a Cliente deseje fazer mais de 1 (uma) Consulta por mês deverá realizar a carga ou recarga na forma do item 3.3.
- 4.5.6. Para utilização do serviço de **Assistência Hábitos Saudáveis:**

4.5.6.1. Pela Central de Atendimento

1. entrar em contato com a Central de Atendimento TEM e solicitar o agendamento;
2. a **Central de Atendimento TEM** orientará a **Cliente** sobre o processo de atendimento da Telemedicina;
3. em até 3 (três) dias úteis a partir da solicitação de agendamento o atendimento será realizado. A **Cliente** receberá via meios eletrônicos as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento;
4. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para a **Cliente**.

4.5.6.2. Pela Área Logada

1. Acessar o site <https://meutem.com.br/mapfre-elacuidadofeminino> na área logada com seu login e senha;
2. apertar o botão hábitos saudáveis você será direcionada para a página dos agendamentos;
3. Na Página agendamentos selecionar a especialidade desejada;
4. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para a **Cliente**;

5. VIGÊNCIA, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA ELA

- 5.4. A TEM se reserva o direito de a qualquer momento, encerrar sua parceria e, conseqüentemente, o Cartão Virtual **MAPFRE ELA** perderá a validade.
- 5.5. Em caso de suspensão ou cancelamento do Cartão Virtual **MAPFRE ELA**, qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.
- 5.6. O **Cliente** apenas poderá fazer uso do Cartão Virtual **MAPFRE ELA** e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo Programa **MAPFRE ELA** enquanto o referido cartão estiver vigente.
- 5.7. No caso de existência de saldo no Cartão Virtual **MAPFRE ELA** suspenso ou cancelado o **Titular** poderá pedir o resgate do saldo a qualquer momento. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.
- 5.8. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
- 5.9. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 6.1. A **TEM Saúde** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Cliente** no ato da contratação,

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços. Como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.

- 6.2. A TEM Saúde coleta dados pessoais, cuja finalidade precípua é realizar o cadastro para a posterior cumprimento de contrato estabelecido entre o titular de dados e os parceiros de Benefícios da TEM Saúde, podendo incluir outras finalidades como o melhoramento do produto, tendo como exemplo estudo sobre qual tipo de especialista médico é mais necessário em determinada região, Marketing e cumprimento de política interna da TEM Saúde em promover o engajamento dos Titulares/Clientes nos cuidados da Saúde e Prevenção.
- 6.3. Ao contratar e operar nossos serviços, o Titular/Cliente declara ciência e autoriza o tratamento de dados dispensado pela TEM.
- 6.4. Nossa Política de Privacidade respeita a legislação vigente e encontra-se no site www.temsaude.com

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM Saúde** especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.
- 7.2. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.
- 7.3. **O Programa ELA não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do Cartão MAPFRE ELA como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.**
- 7.4. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão ELA** do **Cliente** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
- 7.5. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site <https://www.temsaude.com.br/politica-de-privacidade.html>.

Programa ELA administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10. O serviço Desconto em Medicamento é garantida pela RAIÁ DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.585.865/0001-51. O serviço Desconto em Medicamento é garantida pela EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.626.253/0001-51 e IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.316/0001-18. O serviço Desconto em Medicamento é garantida pela DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.375.647/0001-27 e no CRF-PJ/SP sob o nº 106.098-7. O serviço Desconto em Medicamento é garantida pela DROGARIA SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.412.110/0033-32 e DROGARIAS PACHECO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.438.250/0001-67. O serviço de Teleconsultas de Enfermagem com enfermeiras especialistas na Saúde da Mulher por Agendamento é garantido pela TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10. O serviço de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro horas) com enfermeiras especializadas na saúde da Mulher é garantido pela TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10. O serviço de Assistência Parental é garantido pela TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

REGULAMENTO

MAPFRE ELA

09.216.007/0001-10. O serviço de Assistência Hábitos Saudáveis é garantido pela MEDEX MARKETING ESPORTIVO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.735.067/0001-89. O serviço de Apoio Contra Violência Doméstica é garantido pela BENEFÍCIO LEGAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº28.532.610/0001-55.